



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 4.690, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

PUBLICADA

10/09/2025

Departamento Legislativo

CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR PARA CONDUZIR VEÍCULO COM O PRESIDENTE, A PROCURADORA GERAL E O SUBPROCURADOR GERAL PARA PARTICIPAREM DE COMPROMISSOS INSTITUCIONAIS NA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA E NA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **Ocimar Mantovani**, ocupante do cargo de Motorista, para conduzir veículo com o Presidente, a Procuradora Geral Aline Maria Gratz e o Subprocurador Geral Felipe Nascimento Loureiro para participarem de compromissos institucionais na Câmara Municipal de Vitória - ES e na Câmara Municipal de Vila Velha - ES, no dia 10 de setembro de 2025, conforme Processo Administrativo nº 3815/2025.

Art. 2º Fica concedido o pagamento de 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor **Ocimar Mantovani**, de acordo com a tabela prevista na Portaria 4.604, de 21 de março de 2025, para tratar de assuntos de interesse público do Município de Aracruz, no dia 10 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 10 de setembro de 2025.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI

Presidente da Câmara Municipal de Aracruz/ES



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330036003100370037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JEAN CARLO GRATZ PEDRINI** em 10/09/2025 13:33

Checksum: **F7CF207EC680B477F8EC158E543064917021ED87933599FD5AC0A61448B9D7F4**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003100370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.